



Conselho Municipal de Assistência Social
Secretaria Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº 017/CMAS/2025

**Dispõe sobre a Aprovação do Plano de
Contingência Municipal de Assistência
Social – PLACOM-AS.**

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, do município de Lages, reunido no dia 11 de junho de 2025, no uso de suas atribuições legais e regimentais que são conferidas a este Órgão pela Lei Complementar n.º 413/2013, e

CONSIDERANDO:

1. Considerando que o Conselho Municipal de Assistência Social é instância deliberativa do SUAS e tem dentre seus objetivos, exercer o controle social através de um processo democrático de acompanhamento da gestão através da aprovação de propostas, planos e execuções administrativo-financeiras;
2. Considerando a Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, nº 8.742/93, Art. 2º, inciso I, alínea a, a Assistência Social tem por objetivo a proteção social, que visa à garantia da vida, à redução de danos e à prevenção da incidência de riscos especialmente a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice;
3. A Portaria Interministerial nº 2, de 6 de dezembro de 2012, que institui o Protocolo Nacional Conjunto para Proteção Integral a Crianças e Adolescentes, Pessoas Idosas e Pessoas com Deficiência em Situação de Riscos e Desastres, com o objetivo de assegurar a proteção integral aos direitos desses grupos em situações de risco e desastre, reduzindo sua vulnerabilidade e orientando os agentes públicos.
4. O Decreto Municipal nº 21.584 de 16 de setembro de 2024, que tem como finalidade coordenar a execução do Plano de Contingência Municipal de Assistência Social, no momento da ocorrência de desastres, emergências ou calamidades públicas, bem como, organizar e executar ações de prevenção e de recuperação antes e após os eventos adversos.





Conselho Municipal de Assistência Social
Secretaria Municipal de Assistência Social

5. A Apresentação do Plano de Contingência Municipal de Assistência Social – PLACOM-AS - pelas Assistentes Sociais da Secretaria Municipal de Assistência Social, Bernadete Aparecida Casa Liston e Mariana Coelho, em Sessão Plenária Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, no dia 11 de junho de 2025.

RESOLVE:

Art.1º Aprovar o Plano de Contingência Municipal de Assistência Social – PLACOM-AS.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lages, 11 de junho de 2025.

José Amarildo Farias
Matrícula nº 272413
Diretor de Segurança Alimentar
e Nutricional - DSAN

José Amarildo de Farias

Presidente do CMAS

